



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 14010521000125006, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.256,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente para o Município de Juruena, Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV. O Processo SES-PRO-2025/96169 de 17 de dezembro de 2025, que tem como objeto proposta nº 14010521000125006, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.256,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente para o Município de Juruena, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 14010521000125006, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.256,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente para o Município de Juruena, Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2026.01.06
14:53:16 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2026.


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT